



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - Minas Gerais - CEP: 35420-000

Câmara Municipal de Mariana
Protocolado sob nº 36
Em 28/08/2011 13:00
Patricia egiptez

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 36 /2011

Modifica o Horário das Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Mariana e dá outras providências

O Plenário da Câmara Municipal de Mariana aprovará e a Mesa Diretora, em seu nome, **PROMULGARÁ** a seguinte Resolução:

Art. 1º - Durante o Período Legislativo de 2011, as Sessões Ordinárias da Câmara serão realizadas todas as segundas-feiras, às 10 (dez) horas.

Art. 2º - Quando a segunda feira não for dia útil, o presidente da Mesa poderá determinar, por meio de Portaria, a antecipação ou postergação da reunião sem necessidade de convocação extraordinária.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

Mariana, 16 de Agosto de 2011.